



# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2.014

De 06 de outubro de 2014.

**AUTORIA:** Vereador Edegar José de Oliveira – Em Coautoria com os demais Vereadores

“Concede Título de Cidadão Águaboense, e dá outras providências”.

**José Ari Zandoná**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “Cidadão Águaboense”, ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ FERNANDES CORREA NOLETO**, que muito contribuiu para o desenvolvimento do município de Água Boa-MT.

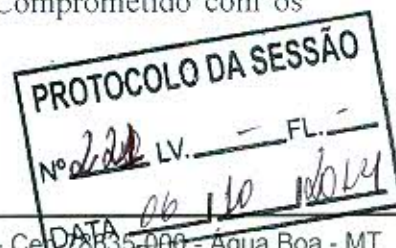
**Art. 2º** - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de Título de Cidadão Águaboense, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis, neste ano de 2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### MENSAGEM

O presente Projeto de Resolução concede a concessão do título de cidadão Águaboense ao Senhor **JOSE FERNANDES CORREA**, pastor evangélico, nascido na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07/07/1963, pastor presidente da Convenção Estadual da Assembleia de Deus, Pastor presidente da Assembleia de Deus Campo de Barra do Garças e Cuiabá respectivamente. O ilustre homenageado vem desenvolvendo brilhante trabalho, com o objetivo de levar a palavra de Deus e conseqüentemente esperança as pessoas que das diversas camadas sociais de nosso Estado, sob o lema: Comprometido com os

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06.10.2014





# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


mais elevados valores morais e espirituais, o homenageado é inegavelmente merecedor da honraria que ora prestamos.

Sempre foi um homem compromissado com a obra de Deus, foi consagrado a pastor ainda jovem, no ano de 1993, onde foi pastor vice – presidente da cidade de Gurupi, por vários anos, posteriormente assumiu a presidência do campo da Assembleia de Deus de Porangatu, estado de Goiás. Em 2001, o ilustre homenageado, assumiu o Campo da Igreja Assembleia de Deus de Barra do Garças, e conseqüentemente a presidência da Convenção Estadual das Assembleias de Deus.

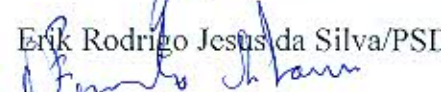
Desde então, tem desenvolvido grande trabalho para com a boras de Deus, já abriu mais de 30 congregações no Campo de Barra do Garças, já abriu igrejas em quase todos os municípios do Estado de Mato Grosso, implantou o projeto Fundação Amazônia Legal em Barra do Garças, que tem trabalhado muito pelo social de Barra do Garças e região, através da fundação Amazônia legal, abriu a Casa Maria Madalena, que trata de mulheres viciadas em drogas e álcool, através deste projeto, muitas mulheres tem sido recuperada, e reinserida novamente na sociedade, implantou também grupos familiares em todas as igreja do estado, que visa a salvação de almas. Motivo pelo qual, entendo o homenageado ser merecedor do titulo de Cidadão Aguaboense.

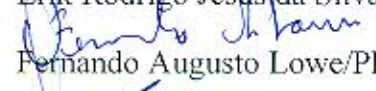
Diante ao exposto solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de Resolução.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 06 de outubro de 2014.

  
Edegar José de Oliveira/PR  
Vereador autor

  
Adelar Fusinato/DEM

  
Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD

  
Fernando Augusto Lowe/PDT

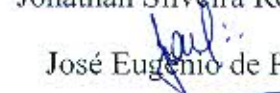
  
José Ari Zandoná/DEM

  
Gilnei Macari/PR

  
Luís César de Lara Pinto Filho/PR

  
Eva da Silva Pereira Dias/PSDB

  
Jonathan Silveira Roberto/PR

  
José Eugênio de Paiva/PSB

  
Mauri Alberto Moresco/PDT

Vereadores Coautores